

AUTO LOCADORA CAMPECHE TUR Ltda. - ME

Fones: (48) 3338-2817 / 99997-7025
Serv. Teodoro Eugênio da Silva, 86 - Campeche
CEP 88.063-050 - Florianópolis - SC

Nota / Recibo

Nº 1267

CNPJ 04.980.770/0001-07 Inscr. Mun. 418.491-2

Data da Emissão: 28/02/18

Nome: Jorginho dos Santos Mello

Endereço: Silva Jardim

Município: FPODS Estado: SC CCM: _____

CNPJ / CPF (MF): 250.941.197-04 Inscr. Est.: _____

Condições de Pagamento: _____

COMUM - FIPE

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DA FATURA	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		Valor referente a pagamento de aluguel de carro fusion ano 2006 placa M11MB230 com seguro total e km livre		2730,00
		Pagamento referente a Fevereiro de 2018		
		Recebido em 28/02/18		
Obs.:			TOTAL R\$ <u>2.730,00</u>	

Art. 51. É obrigatório a emissão de recibo ou documento equivalente no recebimento de rendimentos da locação de bens móveis ou imóveis (Lei nº 8.846, de 21 de janeiro de 1994, art. 1º e § 1º). Ver solução de consulta nº 236 de 2003 da 9ª região

Recebi(emos) de **AUTO LOCADORA CAMPECHE TUR LTDA. - ME**, as locações constantes da nota de locação.
Florianópolis, _____ de _____ de 20____ Assinatura do Cliente Nº 1267

Sul Gráfica - Costeira - Fpolis - SC - Fone: (48) 3226-5308 - Nota / Recibo - 05 blocos 50x3 de 1251 à 1500 em 14/02/18